

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 087/2015-L

De 17 de junho de 2015.

Prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para apurar eventuais irregularidades no gasto com a merenda escolar do Município.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 160/2014-L, de 22/12/2014, para apurar eventuais irregularidades nos gastos com a merenda escolar do Município.

Art. 2º A prorrogação de que trata o "caput" do artigo 1º, será pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, conforme Requerimento nº 099/2015 aprovado por unanimidade na 19ª Sessão Ordinária de 08/06/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de junho de 2015.


FLAVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 068-L, de 22/12/2014)


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

PROTOCOLO Nº CETS 17/06/2015 - 15:51:03 04416/2015 /cmj-